



DECRETO Nº 005/2023

...Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.483.333-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 851.342.959-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 002/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 72,05% (setenta e dois vírgula cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.433,66 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.203,92 (Vinte e nove mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / fevereiro / 20 23
DE N.º 22651
UMUARAMA 08 / 02 / 20 23
Demex
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS